

**OFÍCIO Nº 3.234/2024**

**Salvador, 21 de maio de 2024**

**Senhor Presidente:**

Encaminha Projeto de Lei que "Estabelece percentual de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.